

PROJETO DE LEI N° 008-03/2015

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil e cento e sessenta reais) à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA, CNPJ nº 94.706.876/0001-00, destinado a despesas de arbitragem e material esportivo para o Campeonato Municipal Amador 2015.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

16.01 Secretaria Juventude, Esporte e Lazer

27.812.0048.2086 Manutenção da Secret. da Juventude, Esporte e Lazer

3.3.50.41 Contribuições (804)

Recurso: 01 – Livre

Art. 5º Em contrapartida será disponibilizado à Prefeitura Municipal, nos dias de jogos, o espaço dos estádios para divulgação dos eventos municipais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 008-03/2015

Lajeado, 13 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar um recurso financeiro no valor de R\$ 28.160,00 à Liga Lajeadense de Futebol Amador – LILAFA.

Trata-se de solicitação de auxílio dessa entidade desportiva para fins de custeio das despesas de arbitragem e material esportivo para o Campeonato Municipal Amador 2015.

Em anexo, cópia do Plano de Aplicação e Projeto Técnico apresentado pela LILAFA.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.



08

Lajeado, 05 de Janeiro de 2015

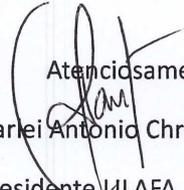
Exmo Sr.
Luis Fernando Schmitt
MD. Prefeito Municipal
Lajeado – RS

Excelentíssimo Senhor

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, agradecendo o apoio ao esporte amador de Lajeado.

Estamos encaminhando em anexo o Projeto Técnico para realização do Campeonato Municipal Amador de Lajeado 2015.

Outrossim solicitamos o apoio de V. Exmo Senhor para o apoio financeiro para custear as despesas de arbitragem e material esportivo.

Atenciosamente

Darlei Antonio Christ
Presidente LILAFA



LIGA LAJEDENSE DE FUTEBOL AMADOR

PROJETO TÉCNICO

CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR - 2015

LAJEADO-RS



PROJETO TÉCNICO

LIGA LAJEADENSE DE FUTEBOL AMADOR

APLICABILIDADE DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO

AS AÇÕES PROPOSTAS É O DE INTEGRAR O MAIOR NÚMERO DE MORADORES DE LAJEADO E DE SEUS ATLETAS, REUNINDO EM TORNO DE 300 ATLETAS AMADORES DE LAJEADO.

CONFORME A TABELA DE JOGOS, ESTES SERÃO REALIZADOS AOS FINS DE SEMANA EM BAIROS DISTINTOS.

CUSTO GLOBAL DO PROJETO:

PROPONENTE: O CUSTO SERÁ DE R\$ 6.000,00 PARA A CONFEÇÃO DE TRÓFEUS, MEDALHAS E DEMAIS DESPESAS DE PREMIAÇÃO, R\$ 2.500,00 DE DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO, MATERIAIS DE PUBLICIDADE.

PARTICIPANTES: O CUSTO SERÁ DE R\$ 500,00 (POR EQUIPE) DE TAXA DE INSCRIÇÃO E ANUIDADE E R\$ 5,00 (POR ATLETA) PARA CARTEIRINHA DE ATLETA NOVO E R\$ 10,00 (POR ATLETA) PARA CARTEIRINHA DE TRANSFERENCIA ENTRE EQUIPES.

CONCEDENTE: O CUSTO SERÁ DE R\$ 23.660,00, PARA AS DESPESAS DE TAXA DE ARBITRAGEM E DE R\$ 4.500,00 PARA MATERIAL ESPORTIVO, TOTALIZANDO R\$ 28.160,00.



PROJETO TÉCNICO

LIGA LAJEDENSE DE FUTEBOL AMADOR

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DAS
CATEGORIAS DE TITULARES E ASPIRANTES

JUSTIFICATIVA

A LILafa TEM A FINALIDADE DE ORGANIZAR E PROMOVER
CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA INTEGRAR,
ATRAVÉS DO DESPORTO AS DIVERSAS AGREMIÇÕES AMADORAS DO
MUNICIPIO, FAZENDO DA PRÁTICA ESPORTIVA UM ELO DE AMIZADE,
EDUCAÇÃO, SAÚDE E RESPEITO AO PRÓXIMO.

OBJETIVO DO PROJETO

GERAL: EDUCAÇÃO, SAÚDE E RESPEITO AO PRÓXIMO.

PROPORCIONAR HORAS DE LAZER E RECREAÇÃO, SÁDIA PARA AS
COMUNIDADES.

DESENVOLVER O GOSTO PELO ESPORTE AMADOR.

ESPECÍFICOS: FORTALECER OS CLUBES ESPORTIVOS ATRAVÉS DE
UMA ATIVIDADE BEM DIRIGIDA.



PROJETO TÉCNICO

LIGA LAJEDENSE DE FUTEBOL AMADOR

PÚBLICO ALVO

COMUNIDADE LAJEDENSE, FAMÍLIAS, CRIANÇAS
JOVENS E ADULTOS DE DIVERSOS BAIRROS.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO

O CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE LAJEADO
SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 22 DE FEVEREIRO DE
2015 AO MÊS JULHO DE 2015.

NESTE ANO ESTAREMOS REALIZANDO REUNIÕES PARA
QUE HAJAM O MAIOR NÚMERO DE CLUBES
PARTICIPANTES.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Lau', is located in the bottom right corner of the page.



PROJETO TÉCNICO

LIGA LAJEDENSE DE FUTEBOL AMADOR

METODOLOGIA

A FÓRMULA DE DISPUTA TERÁ JOGOS EM 03 (TRES) FASES, SENDO CLASSIFICATÓRIA, SEMINIFINAIS E FINAIS.

PRIMEIRA FASE: CLASSIFICATÓRIA: COM A PARTICIPAÇÃO DE TODAS AS EQUIPES, JOGANDO TODOS CONTRA TODOS EM DOIS TURNOS DE IDA E VOLTA, CLASSIFICANDO-SE 04 (QUATRO) EQUIPES DE MELHOR PONTUAÇÃO. EM CASO DE IGUALDADE DE PONTOS AO ENCERRAMENTO DA FASE OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE SÃO ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO, EM SEU ART. 31º.

SEGUNDA FASE: ESTA FASE SERÁ DISPUTADA EM JOGOS DE IDA E VOLTA SENDO O JOGO DA VOLTA NA SEDE DAS EQUIPES MAIS DISCIPLINADAS E OS CONFRONTOS SERÃO ENTRE AS 04(QUATRO) EQUIPES CLASSIFICADAS DA PRIMEIRA FASE. CLASSIFICAM-SE PARA AS FINAIS AS 02(DUAS) EQUIPES VENCEDORAS.

TERCEIRA FASE – FINAIS – COM A PARTICIPAÇÃO DE 02(DUAS) EQUIPES VENCEDORAS DA SEGUNDA FASE EM JOGO DE IDA E VOLTA EO JOGO DA VOLTA NA CASA DA EQUIPE MAIS DISCIPLINADA, SAGRANDO-SE CAMPEÃ A EQUIPE VENCEDORA

PLANO DE APLICAÇÃO P/ RECEBIMENTO DE AUXÍLIO OU SUBVENÇÃO

(Lei 8.666/93, Art.116)

1 – DADOS CADASTRAIS

1- Entidade Proponente LILAFA - LIGA LAJEADENSE DE FUTEBOL AMADOR			2- CNPJ da Entidade 94 706876/0001-00	
3- Endereço da Entidade AV. BENJAMIN CONSTANT, 736 Sala 401			4- Bairro CENTRO	
5 – Cidade Lajeado	6 – U.F. RS	7 – C.E.P. 95900-000	8 -Telefone/endereço eletrônico 9661-0101 – liga.lilafa@gmail.com	
9 – Nº Conta Corrente Especifica 8010-1	10 – Banco 748	11 – Agência 0179	12 – Praça de Pgto Lajeado	
13 – Nome do Presidente da entidade DARLEI ANTONIO CHRIST			14 – C.P.F. 298.434.720-04	
15 – Cart. Identidade do Presidente 6022365883	16 – Estado Civil CASADO	17- Profissão SERVIDOR PÚBLICO	18 – DDD/Telefone 9661-0101	
19 – Endereço do Presidente da Entidade/Bairro/ Cidade RUA MACHADO DE ASSIS, 162/102			20 – C.E.P. 95900000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

21- Título do Projeto (Art.116,§1,I: identificação do objeto a ser executado), CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR 2015 E CAMPEONATO MUNICIPAL, CATEGORIA VETERANOS, ABRANGENDO EM TORNO DE 400 ATLETAS	22.Período execução(Art116,§1,VI)	
	Início 22.02.2015	Término 31.07.2015

23- Justificativa para utilização do recurso (Art.116,§1,II: metas a serem atingidas) / Contrapartida
CUSTEAR ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR 2015

24 – ORÇAMENTO (Art.116,§1,IV: plano de aplicação dos recursos financeiros)

ITEM	(Despesas com as quais vai prestar contas.)	VALOR
01	ARBITRAGEM	23.660,00
02	MATERIAL ESPORTIVO	4.500,00
	TOTAL	28.160,00

Lajeado, 05 de Janeiro de 2015

Assinatura do Presidente.